



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto SIM ao mérito do Projeto de Lei n.º 397/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao mérito do Projeto de Lei n.º 397/2024.

RAZÕES DO VOTO

O Projeto de Lei n.º 397/2024 é uma resposta crucial às dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais em decorrência de condições climáticas extremas, como seca, estiagem ou excesso de chuvas, que afetaram gravemente suas atividades nos últimos anos. A aprovação deste projeto permite a prorrogação, por até quatro anos, do pagamento de dívidas de crédito rural para esses produtores, proporcionando o suporte necessário para que possam reestruturar suas operações e continuar contribuindo para a economia e a segurança alimentar do Brasil.

Este projeto é essencial para assegurar que os produtores rurais afetados por desastres naturais tenham condições de superar as adversidades sem comprometer suas atividades produtivas. O apoio a essas medidas é um compromisso com a sustentabilidade do setor agropecuário e com a manutenção do abastecimento de alimentos no país.

Por essas razões, voto SIM ao mérito do Projeto de Lei n.º 397/2024.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246309372500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 14/08/2024 23:01:29.377 - MESA

DVT 4 => PL 397/2024

DVT n.4

